



RESOLUÇÃO CUNI Nº 714

Prorroga prazo de Comissão Especial constituída para elaborar as “Normas de Regulamentação de Estágio Probatório e Concessão de Estabilidade de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos”.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 181ª reunião ordinária, realizada em 19 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigüidade de prazo para finalizar os trabalhos da referida Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, até o início do segundo semestre letivo deste ano, o prazo da Comissão Especial deste Conselho, constituída, pela Resolução CUNI nº 709 para elaborar as “Normas de Regulamentação de Estágio Probatório e Concessão de Estabilidade de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos”.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício